

TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, a **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA**, autarquia estadual, com sede nesta cidade, sito a Av. Governador José Malcher nº 900, Bairro Nazaré, CEP 66.055-260, inscrita sob o CNPJ nº 05.914.737/0001-33, neste ato representado por seu Diretor Geral Helvi o Moreira Arruda e o(a) senhor(a) _____, ocupante de Cargo Efetivo do quadro de pessoal do(a) _____ resolve celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que se regerá mediante as seguintes condições:

1 O(a) **servidor(a)** público(a) ou Empregado(a) público(a) acima qualificado(a), inscrito(a) voluntariamente no curso de especialização em **GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM _____**, e selecionado(a) pela **EGPA**, **DECLARA** achar-se livre e desobrigado(a) de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em fevereiro de 2025 e término previsto para maio de 2026, suscetível a ajustes, em estrita conformidade com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

2 A **EGPA** custeará integralmente o curso para o(a) servidor(a), ajustado individualmente pelo preço de R\$ 1.159,68 (Hum mil cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

2.1. O(a) **servidor(a)** oriundo(a) de outros municípios que se deslocar para o polo de realização do Curso, deverá arcar com as despesas provenientes do deslocamento, bem como hospedagem e alimentação.

2.2. Caso o(a) **servidor(a)**, não seja aprovado(a) em alguma disciplina, o(a) mesmo(a) deverá solicitar a sua reoferta, devendo encaminhar sua solicitação através de requerimento junto a Secretaria Acadêmica do ISEG que encaminhará a CPOS para análise e verificação de reoferta da disciplina e outro curso.

3 Nos casos de **desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente (75 % por disciplina), reprovação em mais de 03 (três) disciplinas e perda de vínculo estadual** o(a) servidor(a), ressarcirá os cofres públicos pelo investimento perdido, considerando o valor integral do curso, que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.

3.1. O(a) **servidor(a)** autoriza expressamente o órgão pagador de seus salários a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento e transferi-los subsequentemente à EGPA, dentro da margem legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.

3.2. É facultado ao(a) **servidor(a)**, a qualquer momento, o pagamento integral do débito mediante depósito em conta corrente aberta pela **EGPA**, para esse fim específico.

3.3. A **EGPA** emitirá Termo de Quitação em favor do(a) **servidor(a)** para que o mesmo se desonere da obrigação prevista no item “3.1” do presente instrumento.

4 Em caso de **perda do vínculo estadual efetivo**, durante a realização do curso, o servidor não poderá continuar cursando a pós graduação.

5 Não constitui desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado (a) pelo (a) servidor (a), após avaliação realizada por comissão constituída de no mínimo 03(três) membros, designados pela Direção Geral da **EGPA**, que emitirão parecer e conjunto acerca do assunto.

6. Também não configuram desistência e motivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do Órgão ou Entidade para a qual presta serviços, o servidor.

7. A EGPA prestará contas aos órgãos de controle, na forma da Lei, dos recursos recebidos a título de ressarcimento ao erário, que deverão ser obrigatoriamente revertidos nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos.

8. O servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a) fica ciente que somente será certificado(a) do curso, quando integralizar toda a carga horária prevista no curso bem como mediante a entrega e aprovação do trabalho de conclusão do curso.

9. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém _____ de _____ de 2024.

Helvio Moreira Aruda
Diretor Geral - EGPA

Servidor(a) Público(a)

Testemunhas:

1 _____
RG
CPF:

2 _____
RG
CPF:

Obs: Indispensável a apresentação deste termo, no ato da matrícula no curso.